



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: <u>17/02/2025</u> <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade <input type="checkbox"/> Aprovada por _____ x _____ votos. <input type="checkbox"/> Rejeitada por _____ x _____ votos. Abstenções _____  Assinatura do(a) presidente	( X ) Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto Resolução
---	--

**N.º 43/2025**

**AUTORIA:** vereadora Luiza Monteiro Boer

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e oportunidade de providenciar a retirada das placas das obras públicas já finalizadas há mais de 5 anos.

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal nº 2.118/2024, fruto de um projeto de lei de minha autoria em parceria com o então vereador Gleynei Ferreira Griz, estabeleceu as diretrizes para a regulamentação das placas de obras públicas. Naquele momento, nossa intenção era também incluir a obrigatoriedade da retirada das placas de obras finalizadas, considerando que essas placas devem ser removidas assim que o serviço é concluído, a fim de evitar confusão e garantir que o público tenha informações atualizadas.

Entretanto, após diálogo com a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, entendemos que, por questões legais e administrativas, não seria possível estabelecer tal obrigatoriedade de forma legislativa. Por essa razão, estamos apresentando esta indicação, visando chamar a atenção para a necessidade de remoção das placas, especialmente aquelas relacionadas a obras que já foram concluídas há mais de 5 anos.

É visível que diversas placas espalhadas pela cidade, de obras públicas concluídas, permanecem expostas de maneira desnecessária, gerando confusão e desatualização das informações para a população. Um exemplo claro disso é o lote vazio em frente à Associação dos Idosos, onde foi realizada a construção de uma calçada, e também a obra da praça no Loteamento Flamboyant, que já foi finalizada há anos.

Além disso, o artigo 37 da Constituição Federal, que trata dos princípios da administração pública, destaca a necessidade de transparência e responsabilidade nas ações do Poder Público, o que inclui a manutenção da clareza e da atualização das informações visuais disponibilizadas à



**Câmara Municipal de Juína /MT**

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

população. A retirada das placas de obras finalizadas em muito contribui para a credibilidade e clareza das ações do poder público.

Portanto, com base na transparência e no bom uso dos recursos públicos, solicitamos a providência para que as placas das obras públicas finalizadas há mais de 5 anos sejam removidas, promovendo uma cidade mais organizada e com informações atualizadas à população.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

**LUIZA MONTEIRO BÖER**

Vereadora



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Anexo: Indicação nº 43/2025

autoria: vereadora Luiza Boer

